



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

374

TCE realiza pesquisa de imagem

FOTO: MARÍLIA AUTO



Pesquisa de imagem realizada em Pernambuco em abril deste ano pelo Instituto Datamétrica constatou que 81% dos pernambucanos conhecem ou já ouviram falar na instituição "Tribunal de Contas" (eram apenas 30% em 2009). Esse elevado índice de conhecimento foi atribuído pelo instituto a uma maior presença do TCE nos veículos de comunicação, especialmente TV, rádio, jornais impressos e mídias sociais. A pesquisa foi realizada em 55 dos 184 municípios de todas as microrregiões do Estado, obedecendo à estratificação do Censo de 2010.

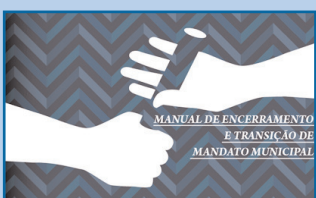
Melhoria da gestão pública

A maioria dos entrevistados concordou com as seguintes afirmações: o TCE é um órgão necessário para o combate à corrupção e a melhoria da gestão pública (86%), exerce suas atribuições sem influência política (63%) e se comporta com transparência no fornecimento de informações à sociedade (55%).

Atuação satisfatória

A pesquisa constatou também que 32% dos pernambucanos se declaram satisfeitos com a atuação do TCE, ante 38% que não se posicionaram em relação a este item, e que a sociedade espera um pouco mais de celeridade nas suas decisões. A morosidade é algo comum a todos os tribunais e decorre em grande parte de nossa legislação processual, que prevê vários tipos de recursos que podem ser manejados pelas partes.

Regras de transição nos municípios



Cartilha elaborada pelo TCE e já enviada a todos os municípios do Estado orienta os prefeitos em final de mandato sobre como devem proceder em relação aos eleitos neste domingo (2/10) e no próximo dia 30 (segundo turno). Ao candidato eleito é garantido o direito de instituir uma comissão de transição, que solicitará ao atual prefeito as informações previstas na Lei Complementar Estadual nº 260/2014.

Reunião com os prefeitos eleitos

O presidente Carlos Porto fará uma reunião com os novos prefeitos e presidentes de Câmaras nos dias 10 e 12 de janeiro de 2017 no auditório do próprio TCE, no Recife. A finalidade deste encontro, que é realizado regularmente logo após a posse dos novos prefeitos, é orientar os gestores públicos em relação a vários temas de interesse do município e do cidadão.

Regras para Auto de Infração

O TCE editou nova Resolução sobre o processo de Auto de Infração contendo diversas alterações em relação à Resolução anterior (17/2013). O não envio de dados para alimentar o módulo de licitações do Sagres (Sistema de acompanhamento e gerenciamento dos recursos da sociedade) ensejará a emissão de "alerta da responsabilização" ao gestor público. Já o fornecimento de informações incompletas ou inconsistentes será tido como tentativa de obstrução aos trabalhos de auditoria.

Julgamento de contas de gestão

O TCE retomou na última terça-feira (27) o julgamento de "contas de gestão" de prefeitos ordenadores de despesas, que havia suspenso após decisão do STF de que a competência para julgar essas contas é das Câmaras Municipais. Resolução da Atricon recomendou aos Tribunais de Contas que continuem fazendo esse julgamento, imputando aos gestores, quando cabível, multa e o dever de ressarcimento ao erário, e que os acórdãos sejam remetidos às Câmaras para serem apreciados à luz da Lei Complementar nº 64/1990.

Economia para os cofres públicos



Atuação preventiva do TCE de janeiro a agosto deste ano, nos órgãos públicos municipais e estaduais, gerou uma economia para os cofres públicos no valor de R\$ 91,7 milhões. A economia decorreu de alterações em processos licitatórios, redução do valor de contratos, correção de impropriedades e impugnação de despesas.

Consulta sobre contratação de advogados

Por considerar a matéria controversa, o TCE retirou de pauta no último dia 21 uma consulta da Prefeitura de Chã Grande sobre contratação de escritório de advocacia por dispensa de licitação. O conselheiro e relator do processo, Marcos Loreto, com a concordância dos outros membros do Conselho, achou prudente aguardar o julgamento pelo STF de um Recurso Extraordinário que trata desse mesmo tema.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br